## Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

## **VENDEDOR**



## Ana Ester Ribeiro Da Silva

CNPJ/CPF 100.177.669-07

Neste ato representado pela **VILA CAIÇARA IMÓVEIS LTDA - ME •** CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458-3800 contato@vilacaicara.com.br

Alysson			COMPRADOR		
Fudarasa	Schuenck Buen	o	RO	3846643-4	CNPJ / CPF/MF 108.266.129-54
Endereço Rua: Surii	name 90 AP 25 - Rio	Verde - Colombo - PR	Fone	À	e-mail
Nome			<b>CÔNJUGE</b>		CPF/MF
Nome			NC.		Critivii
		ESPEC	CIFICAÇÕES DO IMÓ\		
Descrição Uma Ca	sa, Unidade 03 -	Residencial Morac	da do Sol	Conforme Matrícula 41.721	nº Do C.R.I. da Cidade  Matinhos
			VALORES		
Valor Total do Imóvel R\$ 132.0	000,00	* * cento e tr	inta e dois mil re	ais * *	FORMA DE PAGAMENTO:
Sinal de Negócio R\$ <b>5.000</b>		* * Cit	nco mil reais * *		Em espécie Valendo este como recibo.
Financiamento R\$		* * setent	a e sete mil reais	* *	Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
77.00	,	0 000 00 cm coné	-i D¢ 25 000 0	) ververente de	Cheque
K\$ 55.00	<u> </u>	Contas para depósito: Vila Ca			por um veiculo vectra 2012.
	CEF (104) - Agência 337	9 Op. 003 C/C 1814-1	ITAÚ (341) - Agência 4051 - C/C	20986-6 SICRED	I I (748) - Ag. 0725 C/C 28025-9
		CL	ÁUSULAS DO RECIBO		
compra e venda de Cláusula 4ª: As de Tabelião, bem com Cláusula 5ª: Até a de sobre o imóvel obj Cláusula 6ª: A pos compra e venda ou Cláusula 7ª: Será de parte inocente, ser Cláusula 9ª: Para de expressa de qualque Obs.: A chave ser	efinitiva ou documento equi spesas com o ato da escritio ao oficial de Registro de li data de entrega das chaves, jeto deste instrumento que sse do imóvel, objeto deste indocumento equivalente. devido pela parte que infrin m prejuízo de perdas e dano ciliária Vila Caiçara Ltda - MI lirimir quaisquer questões duer outro.	ivalente. ura ou documento equivaler móveis para registro da respe correrão, por conta exclusiva , a partir da data de entrega d e instrumento, somente ser gir qualquer das obrigações os. E, faz jus ao recebimento de R	nte, tais como ITBI (Imposto ectiva escritura, serão de exc a do VENDEDOR, todos os ir las chaves, serão de respon- á transmitida pelo vended estabelecidas neste contrat \$ 5.000,00 ( surgirem deste recibo, as pa	o de Transmissão de Ben clusiva responsabilidade e mpostos, taxas ou contrik sabilidade do comprador or ao comprador, após to multa de 10% (dez por ** cinco mil reais * artes elegem o Foro da C	puições fiscais de qualquer natureza incidentes consignatives de lavratura da competente escritura pública de cento) sobre o preço do contrato em favor da de la título de honorários/comisão. Comarca de Pontal do Paraná-PR, com renúncia r todos os documentos.
E por se acharem	n de pleno e comum acor	do, as partes contratantes,	, na presença de duas tes	temunhas, assinam o į	presente instrumento que é composto por
∪∠ (auas) vias nui	<u>-</u>	orma para que produza seu	_	Ponta	I do Paraná , 23 de setembro de 2019

CPF/MF: